

PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA DEFESA DA DISSERTAÇÃO





REGULAMENTAÇÃO

REGULAMENTO DO PPGEPS – Resolução nº 31/2019/CONSEPE/UFPB, artigo 49

- A prorrogação de prazo para defesa da dissertação é medida excepcional e o pedido deve resultar de consenso entre o interessado e seu orientador;
- Limite de 06 (seis) meses para a prorrogação;
- Prazo limite para requerer: 24 (vinte e quatro) meses a partir da matrícula institucional no PPGEPS;
- São requisitos para o pedido de prorrogação:
 - a) Requerimento formal à Coordenação com justificativa para a prorrogação (modelo encontrado no *site*) – anexo ao requerimento;
 - b) Parecer circunstanciado do orientador sobre o mérito do pedido – anexo ao requerimento;
 - c) Versão **preliminar** da dissertação – anexo ao requerimento;
 - d) Cronograma de atividades a serem desenvolvidas durante o período da prorrogação – anexo ao requerimento;

Entrega dos documentos listados no regulamento

